

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 09/11/2022

PROCESSO Nº SEI-080017/000591/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 467/22, para aquisição do medicamento RUXOLITINIBE 20 MG COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A., perfazendo o valor total de R\$ 9.769.266,00 (Nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2438332

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 09/11/2022

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1691/2017 - JOSÉ ROMEIRO FILHO, Psicólogo, Classe “A”, matrícula nº 850.534-9, ID. nº 3092002-7. **FI-XADOS** os proventos do servidor pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 2.331,86; Média Apurada - R\$ 3.107,48, na razão proporcional de 7.827/12.775 (dias), Subtotal R\$ 1.428,69, total R\$ 1.428,69 conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 20/03/2019.

Id: 2438361

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 08/11/2022

PROCESSO Nº SEI-080017/003079/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 474/22, para aquisição do medicamento DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG CÁPSULA (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 59.284,68 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2438330

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA

À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3574 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

PORTARIA SUVISA Nº 3577 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/025624/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Instituto Nefrológico de Queimados Ltda - INQUE.
Endereço:	Rua Três, Lote 03 - Quadra QRS - Vila Pacaembu - Queimados - RJ
CNPJ:	08.407.606/0001-58
Proc. nº:	E-08/001/8386/2015
Atividade:	Terapia Renal Substitutiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2438362

PORTARIA SUVISA Nº 3575 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/025624/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 821 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias -RJ
CNPJ:	31.601.909/0011-09
Proc. nº:	E-08/001/100593/2018
Atividade:	Agência Transfusional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2438363

PORTARIA SUVISA Nº 3576 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/025624/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli -ME.
Endereço:	Rua Pirucuman, s/nº Lote 05R - Quadra 89 - Queimados - RJ.
CNPJ:	15.569.959/0001-10
Proc. nº:	E-08/001/1265/2017
Atividade:	Indústria de Cosméticos
Motivo:	Não apresentação dos documentos prescritos no Anexo II, artigo 4º da Resolução SES nº 1822 de 19/03/2019.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2438364

Empresa	Diagnósticos Da América S.A
Endereço:	Rua La Salle, Nº 12 Parte Fundos - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	61.486.650/0555-90
Proc. nº:	E-08/101.786/2011
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	419/2022

Empresa	Hospital Municipal Hugo Miranda.
Endereço:	Avenida São Pedro De Alcantara, Nº 01 - Pontal - Parati - RJ
CNPJ:	42.254.678/0001-40
Proc. nº:	Sei-080001/014017/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	420/2022

Empresa	Policlínica Grande Rio De Coelho Da Rocha S/S Ltda.
Endereço:	Rua Cecília, Nº 27 - Coelho Da Rocha - São João De Meriti - RJ
CNPJ:	08.562.623/0001-60
Proc. Nº:	E-08/101.532/2007
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	421/2022

Empresa	Clínica São Carlos S/A.
Endereço:	Rua Humaitá, Nº 296 - Humaitá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.804.212/0001-80
Proc. nº:	E-08/100.334/1968
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	422/2022

Empresa	Centro De Nefrologia De Nova Friburgo S/C - Nefroterapia.
Endereço:	Rua General Osório, Nº 324 - Centro - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	02.152.491/0001-11
Proc. nº:	E-08/109.897/1998
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	423/2022

Empresa	Labocor Laboratório De Análises Clínicas Ltda -Laboratório De Correas.
Endereço:	Rua Dos Expedicionários, Nº 144 / Parte - Bingen - Petrópolis - RJ
CNPJ:	08.762.109/0001-78
Proc. nº:	E-08/101.296/2004
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	424/2022

Empresa	Laboratório De Correas Ltda.
Endereço:	Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 - Centro - Três Rios - RJ
CNPJ:	31.161.235/0007-84
Proc. nº:	E-08/001/006.483/2017
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	425/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2438365

PORTARIA SUVISA Nº 3578 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/025880/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	INQUE - Instituto Nefrológico De Queimados Ltda.
Endereço:	Rua 3, Lote 01, Quadra QSR, S/Nº - Vila Pacaembu - Queimados - RJ
CNPJ:	08.407.606/0001-58
Proc. nº:	E-08/101.987/2010
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	426/2022